



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 006/2020 – CONTRATO Nº 005/2015

Repactuação de valores e prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, neste ato representado pela Presidente em Exercício do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, com sede a Rua Otto Julio Malina, 775, Ipiranga, na cidade de São José - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Willian Lopes de Aguiar**, portador da CI.RG nº 3.975.588 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para atender a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, decorrentes do Processo Licitatório nº 005.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a repactuação dos valores mensais a partir de janeiro de 2020 do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015.

II – DO REPACTUAÇÃO DE VALORES

Altera o valor total mensal do contrato para R\$ 42.495,03 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), conforme tabela abaixo:



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Tabela 01- Dos Valores 2018				
Item	Quant.	Serviço	Local	Preço Repactuado
01	02	Serviço de Limpeza 40 h	Sede Florianópolis	R\$ 10.144,82
02	01	Copeira	Sede Florianópolis	R\$ 4.562,17
03	01	Zelador	Sede Florianópolis	R\$ 4.883,53
04	02	Recepcionistas	Sede Florianópolis	R\$ 5.502,53
05	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Blumenau	R\$ 2.928,42
06	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Caçador	R\$ 2.861,88
07	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Chapecó	R\$ 2.861,88
08	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Criciúma	R\$ 2.968,14
09	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Joinville	R\$ 2.900,15
10	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Lages	R\$ 2.881,51
Total Mensal				R\$ 42.495,03

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização deste aditivo no valor total de R\$ 236.603,35 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e três reais e trinta e cinco centavo) são próprios do Coren/SC, reservados do orçamento programa de 2020, correndo sob a rubrica orçamentária:

- 33.90.037.002 Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Willian Lopes de Aguiar
Representante Liderança Serviços

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: